



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

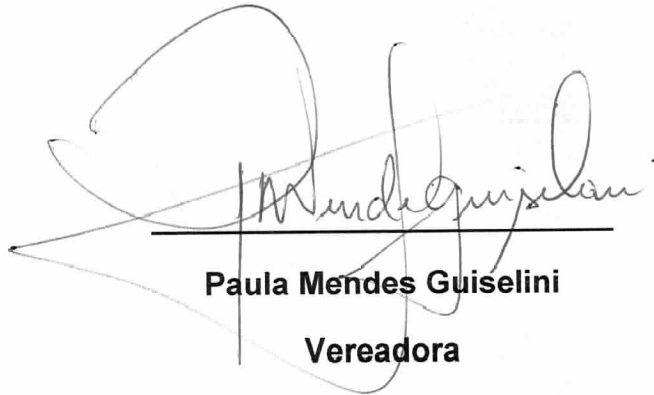
CNPJ: 60.256.484/0001-66

INDICAÇÃO

REFORÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie com a máxima urgência uma maior iluminação na Academia da Saúde Therezinha de Souza Lopes Fernandes.

Viradouro, 7 de maio de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora

Processo nº 175/18
Protocolado às fls. 49
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
de 5 de 2018

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste solicitar, com a máxima urgência, a instalação de mais postes de iluminação na Academia da Saúde Therezinha de Souza Lopes Fernandes.

Tal procedimento deve ser feito, uma vez que embora já haja uma iluminação aos arredores da Academia, a mesma não vem sendo suficiente, pois a falta de iluminação mais próximo do imóvel e equipamentos que lá estão instalados vem possibilitando, ao entardecer e a noite, uma aglomeração de pessoas fazendo uso de drogas ilícitas, causando constrangimento aos moradores do bairro, bem como impossibilitando que as pessoas tenham acesso a academia, uma vez que sentem-se inseguras de ali permanecerem.

Essa situação também favorece as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali passam, no período noturno, tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Destaco que essa administração já procedeu, em casos semelhantes, na Praça da Matriz, instalação de iluminação e corte de árvores a fim de inibir o consumo de drogas ilícitas e, por isso, acredita-se que o procedimento feito na academia da saúde, acima mencionada, trará também resultados positivos como trouxe para os moradores e frequentadores da Praça da Matriz.

Desta feita, com o problema sanado gerará tranquilidade às pessoas que por ali trafegam, moram e querem fazer uso da academia.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal medida seja atendida.



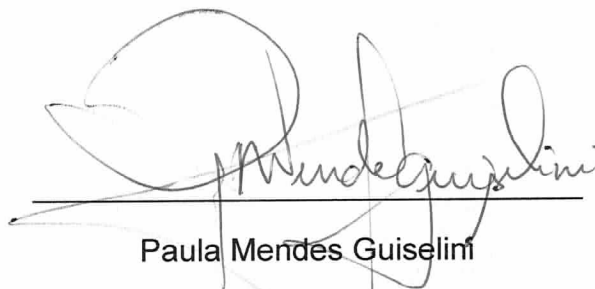
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Viradouro, 7 de maio de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora